



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 068/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação ao **PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 010/2025**
**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO
EFETIVO DE AUXILIAR CUIDADOR SOCIAL
DENTRO DA LEI COMPLEMENTAR 001/2011-
PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS.”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 010/2025**
**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR
CUIDADOR SOCIAL DENTRO DA LEI COMPLEMENTAR 001/2011- PLANO
DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS.”** que tem por finalidade criar o
cargo efetivo de Auxiliar Cuidador Social, com a devida inclusão na Lei
Complementar nº 001/2011 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do
Município de Jerônimo Monteiro/ES.

Após exame da matéria, verificou-se que a proposição atende aos requisitos da
técnica legislativa, estando de acordo com as disposições constitucionais e
legais aplicáveis. Não se identificaram vícios de juridicidade, constitucionalidade
ou legalidade que impeçam sua regular tramitação.

Ressalta-se que a medida contribui para a valorização do quadro de pessoal e
para o aprimoramento da prestação de serviços de assistência social no âmbito
municipal, atendendo ao interesse público.

Diante do exposto, esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do
presente Projeto de Lei Complementar Municipal, por estar em conformidade
com as normas legais e regimentais vigentes.

Encaminha-se o referido Projeto de Lei para Comissão de Finanças e
Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do
Cidadão para dar o devido parecer.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 12 DE AGOSTO DE 2025.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 068/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		